



## **ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 13/2018**

**PROCESSO: Nº 058/2017**

**OBJETO:** Atribuição de áreas vagas no Entrepósito de Araraquara, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**DATA DA SESSÃO:** 11/10/2018

**HORÁRIO:** 09h30.

Às 09h30 do dia 11/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para divulgação da análise e julgamento da documentação de saneamento dos licitantes classificados sessão de 19/09/2018, do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros – **FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA e RICARDO YUTAKA YAMADA**, representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR, Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem representação dos licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada para saneamento das pendências, solicitadas na Ata de Sessão de **19/09/18**, publicada no Diário Oficial da União de 20/09/18, e decidiu:

- 1) Foi constatado que o licitante a seguir relacionado regularizou sua pendência de documentação, portanto, está **habilitado e classificado: A. M. KINA;**
- 2) A Licitante **MARIA TEREZINHA ZANIBONI MARQUEZINI ME**, apresentou a documentação complementar:

**2.1)** a licitante apresentou Declaração onde afirma que participa do certame como filial e apresentou toda a documentação de habilitação com o número de CNPJ correspondente:

**2.1.1)** Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme ANEXO VII do edital;

**2.1.2)** Termo de Vistoria Física, conforme ANEXO IV ou Termo de Vistoria não Presencial, conforme ANEXO V do edital;

**2.1.3)** Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação, na forma da Instrução Normativa MARE nº 05/95, conforme ANEXO VI do Edital;

**2.2.)** A Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante não foi apresentada, porém a licitante informou que a situação foi regularizada e que, em breve o site da Receita Federal atualizaria sua situação. A Comissão Julgadora, realizou diligência no site e constatou a regularização da licitante, conforme Certidão emitida anexa à presente Ata. Restando **habilitá-la e classificá-la.**

Ato contínuo, procedeu-se a classificação final das propostas apresentadas, na seguinte conformidade: Licitantes **classificados e habilitados**, vez que todos os documentos atenderam às exigências do Edital:

Licitantes	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial R\$/m²	Classificação
A. M. KINA	GC	Boxe	02A	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	02B	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	05A	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	06A	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	14A	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	14B	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	14C	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Boxe	15A	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	1	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	2	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	5	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	7	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	8	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	21	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	22	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	23	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	24	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	25	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	GC	Módulo	26	R\$ 26,00	1º
A. M. KINA	Outros	Lote	4	R\$ 1,80	1º
Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	Outros	Lote	1	R\$ 1,80	1º
Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	GC	Boxe	7	R\$ 26,00	1º
Comércio de Frutas Passarinho Araraquara LTDA	GC	Boxe	8	R\$ 26,00	1º
Delcio Barbatto e Outra	Outros	Lote	2	R\$ 1,80	1º
Delcio Barbatto e Outra	Outros	Lote	3	R\$ 1,80	1º
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	GC	Módulo	65	R\$ 26,00	1º
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	GC	Módulo	66	R\$ 26,00	1º
J. G. Distribuidora de Bananas EIRELI	GC	Módulo	67	R\$ 26,00	1º
Maria Candida Barbosa Mazaró - ME	Outros	Loja	3	R\$ 26,00	1º
Maria Terezinha Zaniboni Marquezini ME	GC	Módulo	44	R\$ 26,00	1º

Listamos a seguir as áreas que não tiveram propostas e, portanto, foram consideradas desertas:

PAVILHÃO	TIPO	LOCAIS	METRAGEM
G.C.	BOXE	26	20,00 M²

	BOXES	03, 09, 10, 17, 20, 21 e 22	36,90 M <sup>2</sup> cada
	BOXE	03-A	50,40 M <sup>2</sup> cada
	BOXE	04-A	49,20 M <sup>2</sup> cada
	BOXE	12-A	48,00 M <sup>2</sup>
	BOXE	16-A	42,00 M <sup>2</sup>
	BOXES	25 e 25-A	14,00M <sup>2</sup> cada
	MÓDULOS	39, 40, 42, 43	10,00 M <sup>2</sup> cada
	MÓDULO	55	13,00 M <sup>2</sup> cada
OUTROS	LOJA	01	14,00 M <sup>2</sup>
	LOJA	01-A	13,47 M <sup>2</sup>
	LOJA	02	46,23 M <sup>2</sup>

Decorrido prazo de recurso de tal decisão, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame. Publique-se.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 11 de outubro de 2018.

**MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**  
Presidente

---

**FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA**  
Membro

---

**RICARDO YUTAKA YAMADA**  
Membro

---

**Representante da área técnica:**

**CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**  
DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR  
ryy

---